

Lei nº 2.468 de 03 de fevereiro de 2005.

**“Dá denominação à rótula da Cidade –
Rótula Paul Harris ”.**

LUIZ CARLOS COSTA SANTOS, Vice - Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rótula Paul Harris”, a rótula situada na Rodovia Aleixo Rocha da Silva, entre as ruas Otto Hauck e Orfelino Bizarro Martins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 22 de fevereiro de 2005.

Luiz Carlos Costa Santos

Vice Prefeito no exercício no cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Hamilton Oliveira de Martínez

Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos